momento em que será proferido o resultado de julgamento de proposta e início da fase de habilitação das empresas classificadas.

Amajarí/RR, em 04 de janeiro de 2025

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Secretária Municipal de Licitações e Compras

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:B8707216

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2023. ORIGEM: PROCESSO Nº 039/2023 – SMSA. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2023-CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2023.
ORIGEM: PROCESSO Nº 039/2023 – SMSA. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2023-CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: KAYLA B. B. PEREIRA - LTDA. - CNPJ: 47.012.023/0001-80
RESPONSAVEL: KAYLA BEATRIZ BRANCO PEREIRA. - SÓCIA ADMINISTRADORA DA EMPRESA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução dos serviços e o prazo de
vigência do objeto do Contrato Nº 113/2023, por mais 12 (Doze) meses consecutivos contados a partir do dia
20/12/2024, com base no inciso II, do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - SMSA. - Exercício: 2025.
Programa de Atividade:
10.301.0900.2039.0000
10.305.0903.2054.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: FUS e da Vigilância em Saúde.
Tipo de Empenho: No valor Estimativo.
VALOR TOTAL: R$ 39.137,00 (Trinta e nove mil, cento e trinta e sete reais).
VIGÊNCIA do 1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 113/2023: D[illegible] (Doze) meses contados a partir do dia
2[illegible]/2024.
DATA da ASSINATURA: 20/12/2024.

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:5E15B876

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2025 - SEMSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 90004/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÀS EQUIPES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, SAMU (192) E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARACARAÍ-RR.

PROJETO DE ATIVIDADE: Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de Atenção Primária/EAP
FONTE DE RECURSO: 1.600.99
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0040.6.033
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00
RED.: 406
VALOR DO CONTRATO: R$ 100.055,80 (Cem mil e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações.

PARTES CONTRATUAIS:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: M A LUSTOSA DAMASCENO
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2025

SEMSA
PROC: 023/24
FLS: 530
ASS:

Caracaraí-RR, 16 de janeiro de 2025.

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde
Port. Nº 195/2023

Publicado por:
Maria Sonia Garrido Macedo
Código Identificador:620C26E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CONTRATO Nº 001/2025 - SEMSA

PROCESSO Nº 051/2024
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. 90020/2024-SRP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ÀS EQUIPES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, SAMU (192) E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARACARAÍ – RR.

PROJETO DE ATIVIDADE: Equipes de Saude da Familia/ESF e Equipes de Atenção Primária/EAP
FONTE DE RECURSO: 1.600.99
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0040.6.033
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00
RED.: 406
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$119.925,69

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 180 (cento e oitenta) dias
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, art. 94.

PARTES CONTRATUAIS:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: M. G. C. DE FARIAS

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2025.

Caracaraí-RR, 16 de janeiro de 2025.

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde
Port. Nº 195/2023

Publicado por:
Maria Sonia Garrido Macedo
Código Identificador:3BD034C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2024 - SEMSA

PROCESSO Nº 023/2024

OBJETO: O 1º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO tem por finalidade a ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA com prorrogação do contrato em mais 04 (quatro) meses com início em: 02/01/2025 e término em: 02/05/2025, celebrado com a empresa J. P. BARRETO DE SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.787.037/0001-68, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E DIESEL S10) PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA FROTA DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, art. 94.

PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARACARAÍ / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: J. P BARRETO DE SOUZA LTDA
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025

Caracaraí-RR, 02 de janeiro de 2025.

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde
Nº. 195/2023

Publicado por:
Maria Sonia Garrido Macedo
Código Identificador:9E9F52A2

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE- RR
CNPJ Nº 01.614.606/0001-80
DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 001/2025
EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo:006/2025**Contrato nº** 002/2025.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Caroebe-RR. **Contratado:E L DA SILVA MARTINS,** CNPJ nº **13.522.219/0001-00.Objeto:**Contratação de serviços de terceiros (pessoa jurídica) para manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças de veículos e máquinas pesadas.da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
V[illegible].de R$ 113.100,00 (cento e treze mil e cem reais).
DATA: 31/01/2025

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:6DCE6E13

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 543/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a medidas de segurança aos ex-prefeitos do município de Iracema-RR, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRACEMA, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal de Iracema, aprovou, e Eu Prefeita, sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º *- O(A) Prefeito(a) de Iracema Estado de Roraima, terminado o seu mandato, tem direito a utilizar os serviços de 4 (quatro) servidores civis (efetivos, comissionados ou contratados) para a sua segurança pessoal e apoio, custeadas as despesas com dotações orçamentárias próprias da Prefeitura Municipal de Iracema.*

PARÁGRAFO ÚNICO *- a equipe de apoio e segurança será formada de 1 (um) motorista e 3 (três) seguranças.*

Art. 2º *- Para ter direito aos benefícios do art. 1, o ex prefeito deverá comprovar que no exercício de seu mandato sofreu atentado a sua vida e do inquérito de investigação policial não se identificou os executores, persistindo o risco.;*

Art. 3º *- O benefício do art. 1, será de 4 (quatro) anos, prorrogáveis pelo mesmo período por uma única vez, ou sessado caso identificado os executores do atentado em via policial.*

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEMGA
PROC: 023/24
FLS: 934
ASS:

Palácio Tadashi Nakayama, em 06 de Janeiro de 2025

MARLENE SARAIVA ARAÚJO
Prefeita

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:8F389FBE

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 118/2025

PORTARIA N.º 118/2025 PACARAIMA,
3 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre a exoneração do cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Ângelo Antônio Fernandes Biase, no Município de Pacaraima."

WALDERY D'AVILA SAMPAIO, Prefeito do Município de Pacaraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar a servidora **LILIANE ALVES DA PAIXÃO** do cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Ângelo Antônio Fernandes Biase, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto no Município de Pacaraima.
Art. 2º Esta Portaria tem efeitos retroativos a 27/01/2025, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:855D9356

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 119/2025

PORTARIA N.º 119/2025 PACARAIMA,